



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2024
- 2º SEMESTRE**

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2024 - 2º SEMESTRE

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU/FAED) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos para o semestre 2024-2.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.

1.2 O PPGEDU conta com as seguintes linhas de pesquisa:

HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO;

EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE;

PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS

2 - DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

a) Portadores de Diplomas de cursos de Pós-Graduação, Graduação, Licenciatura e Bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC.

b) Candidato/a não aprovado/a no Processo Seletivo Turma 2024 do PPGEDU.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, por meio de formulário eletrônico disponível no site: ppgedu.ufms.br.

3.2 Período das inscrições: de 7 de Agosto à 9 de Agosto de 2024.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, deverá ser anexado cópia digitalizada em formato PDF de todos os documentos listados abaixo.

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de eleitor;

d) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

f) Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula atual em Curso de Graduação;

- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;

4.2 O envio dos documentos é condição obrigatória para inscrição.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, com horário já estabelecido, conforme o quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	LINHA DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
3	Políticas de Educação Superior e Estado no Brasil	História, Políticas, Educação	60h	Carina Elisabeth Maciel e Solange Jarcem Fernandes
3	Tópicos Especiais Educação, Cultura, Sociedade I	Educação, Cultura, Sociedade	60h	Linoel Leal Ordoñez
3	Foucault, Ferramentas, Conhecimento	Educação, Cultura, Sociedade	60h	Antônio Carlos do Nascimento Osório
2	Tópicos Especiais em Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças II	Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	60h	Celia Regina Carvalho e Marina Brasiliano Salerno
1	Formação de Professores	Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	60h	Hellen Jaqueline Marques
2	Política Social e Política Educacional	História, Políticas, Educação	60h	Dirceu Santos Silva e Philipe Rocha de Camargo

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos a alunos/as especiais será feita pelo professor/a da disciplina e/ou professores/as da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a linha de pesquisa apresentada na inscrição.

7 - DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	07/08 à 09/08	Início: dia 07/08/2024 Término: dia 09/08/2024
Divulgação do Resultado	13/08	A partir das 17 horas
Matrícula dos candidatos	14/08	A partir das 8 horas
Início das aulas	19/08	8 horas

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.

b) O/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

c) O/a candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

d) As matrículas serão realizadas pela secretaria do PPGEDU (on-line).

e) As disciplinas ocorrerão no formato definido pelos docentes responsáveis.

f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEDU.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Fabiany de Cássia Tavares Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGedu/Faed

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5008176** e o código CRC **166DE4F0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005959/2024-54

SEI nº 5008176

